



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
CGCBM – EMG – DLF  
CENTRO DE CONTRATOS (Florianópolis)

Nº SGPe do contrato: **CBMSC 11210/2019**

**APOSTILAMENTO Nº 6 AO CONTRATO Nº 104-19-CBMSC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39-19-SEA**

O Diretor de Logística e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar, pela competência que lhe é delegada na Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022 e pelo art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE**

**EXPEDIR** o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 104-19-CBMSC, cujo objeto é a contratação de sociedade seguradora que opere com o ramo de seguro de acidentes pessoais coletivo, 24 horas e em qualquer parte do globo terrestre (morte acidental, invalidez permanente, total ou parcial, por acidente, despesas médicas, hospitalares e odontológicas – DMHO) e assistência funeral, conforme especificações constantes no Processo SGP-e SEA/3442/2019, referente ao grupo/classe 0518 – seguros de vida e acidentes pessoais, firmado entre **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina** e **GENTE SEGURADORA S.A.**, para registrar o que segue:

I – **APLICAR** o **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** previsto no item III da Cláusula Quinta do Contrato nº 104-19-CBMSC, sobre o valor unitário do item do contrato, conforme abaixo:

a. **Percentual do reajuste: 10,069240%**, acumulado do IPCA no período de julho/2021 a junho/2022, conforme negociação com CONTRATADA.

**b. Cálculos:**

Item	Serviço	Unidade	Qtde anual estimada	Valor unitário atual	Percentual de reajuste	Novo valor unitário	Novo valor total
004	Seguro de Vida Coberturas e Capitais Segurados por Pessoa: a.Morte Acidental (MA) R\$ 5.000,00 b.Invalidez permanente total ou parcial por acidente (IPA) R\$ 5.000,00 c.Despesas médicas, hospitalares e odontológicas (DMHO) - causadas por acidente R\$ 2.000,00	Indivíduo	54.000	R\$ 0,43	10,069240%	R\$ 0,473297732	R\$ 25.558,077528
<b>NOVO VALOR TOTAL:</b>							<b>R\$ 25.558,077528</b>

c. **Vigência do valor mensal reajustado:** a partir do dia 20 de agosto de 2022.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Florianópolis, em 13 de setembro de 2022.

**Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO**  
Diretor de Logística e Finanças  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **8546TINH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DIOGO BAHIA LOSSO** (CPF: 983.XXX.699-XX) em 14/09/2022 às 14:25:54  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/03/2019 - 15:04:26 e válido até 06/03/2119 - 15:04:26.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMTIxMF8xMTM1MV8yMDE5Xzg1NDZUSU5l> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00011210/2019** e o código **8546TINH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.